

**Relações Abusivas e Saúde Mental Feminina: uma Revisão Integrativa sobre
Dependência Emocional e Vulnerabilidade**

Isadora Pereira Lima e Milena Correia da Silva

Curso de Psicologia

Universidade Evangélica de Goiás - UniEvangélica

Autoras

Isadora Pereira de Lima, Milena Correia da Silva

Universidade Evangélica de Goiás – UniEvangélica.

Orientadora

Me. Adrielle Beze Peixoto

A correspondência referente a este artigo deve ser endereçada a Joicy Mara R. Rolindo, Departamento de Psicologia, Universidade Evangélica de Goiás – UniEvangélica, Avenida Universitária, km. 3,5 – Cidade Universitária – Anápolis - GO – CEP: 75.083-515. Anápolis-GO. E-mail: joicy.rolindo@unievangelica.edu.br

Resumo

A violência contra a mulher configura-se como um problema social e de saúde pública que afeta profundamente a integridade física, emocional e psicológica das vítimas. Este estudo teve como objetivo analisar os efeitos dos relacionamentos abusivos na saúde mental das mulheres, buscando compreender as principais consequências psicológicas, os fatores que mantêm o ciclo da violência e as dificuldades enfrentadas para o rompimento dessas relações. A pesquisa foi conduzida por meio de uma revisão integrativa da literatura, de abordagem qualitativa e caráter descritivo, considerando produções científicas nacionais e internacionais. Os resultados apontaram altos índices de sofrimento psíquico entre as mulheres em situação de abuso, manifestados por ansiedade, depressão, culpa, isolamento social e baixa autoestima. Verificou-se que a dependência emocional e financeira, associada à fragilidade das políticas públicas e à carência de redes de apoio, contribui para a permanência dessas mulheres em contextos violentos. Conclui-se que o enfrentamento dessa realidade demanda ações intersetoriais, fortalecimento das políticas de proteção e estratégias que promovam o empoderamento feminino e a equidade de gênero.

Palavras-chave: violência contra a mulher; relacionamentos abusivos; saúde mental; dependência emocional.

Introdução

A violência contra a mulher configura-se como um grave problema estrutural e de saúde pública que atravessa culturas, classes sociais e gerações. Mais do que episódios isolados, ela reflete desigualdades de gênero historicamente construídas e sustentadas por padrões patriarcais que legitimaram práticas de controle, submissão e violação de direitos. Historicamente, a mulher tem ocupado um espaço marcado por silenciamentos, imposições sociais e estruturas culturais que naturalizam a desigualdade de gênero (Teixeira & Paiva, 2021).

Durante séculos, o papel feminino foi reduzido a funções ligadas ao cuidado, à maternidade e à subserviência, o que contribuiu para a legitimação de relações desiguais e, muitas vezes, abusivas. Essa herança cultural reflete-se ainda hoje na vida de milhares de mulheres que, ao se encontrarem em relacionamentos abusivos, carregam não apenas o peso da violência psicológica, física ou simbólica, mas também o fardo de uma sociedade que frequentemente minimiza ou invisibiliza seu sofrimento.

Esses relacionamentos abusivos comprometem não apenas a integridade física, mas também a saúde psicológica e emocional das mulheres, trazendo repercussões profundas para sua qualidade de vida. O objetivo deste trabalho é realizar uma análise da literatura existente sobre os impactos dos relacionamentos abusivos na saúde mental das mulheres, identificando suas definições, implicações e consequências.

Busca-se compreender os danos emocionais e psicológicos vivenciados por mulheres que permanecem em contextos de violência, seja por dependência financeira e/ou emocional, a fim de identificar de que maneira essas experiências comprometem o bem-estar psicológico.

A escolha por esse tema se justifica pela expressiva quantidade de mulheres afetadas por relacionamentos abusivos e pela urgência em aprofundar o conhecimento sobre os impactos dessa vivência. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (2021), aproximadamente uma em cada três mulheres no mundo já sofreu algum tipo de violência por parte de um parceiro íntimo.

No Brasil, o cenário é igualmente alarmante: de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022), mais de 30 mulheres sofrem agressões físicas por hora dentro de suas próprias casas. Em 2023, o país registrou 1.463 casos de feminicídio, o maior número desde o início da série histórica em 2015, além de 2.797 tentativas e 8.372 homicídios contra

mulheres. Desde a vigência da Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015), já foram contabilizadas mais de 10.655 vítimas até 2023 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022).

Apesar dos avanços legais, como a Lei Maria da Penha, ainda existe uma lacuna significativa de conhecimento entre as mulheres sobre seus direitos; 75% afirmam conhecer pouco ou nada sobre a lei, acreditando que a esta protege apenas parcialmente contra a violência doméstica e familiar, revelando que sua aplicação efetiva ainda enfrenta obstáculos. Isso indica que muitas delas não acessam os mecanismos legais que poderiam protegê-las. Para se ter uma ideia da dimensão do problema, entre janeiro e julho de 2025, o Brasil concedeu 360.227 medidas protetivas para mulheres, com cerca de 9% dos pedidos negados, evidenciando não só o alto volume de casos, mas também as dificuldades de acesso ou efetivação dessas medidas (Conselho Nacional de Justiça, 2025).

Tais estatísticas confirmam que a violência contra a mulher é uma questão de saúde pública e uma violação sistemática de direitos humanos, com impactos devastadores para a integridade física, emocional e psicológica das vítimas. A relevância deste estudo reside justamente na necessidade de dar visibilidade a essa realidade e de compreender os impactos emocionais e psicológicos vivenciados.

Este trabalho se mostra pertinente porque não se limita a denunciar a violência, mas busca refletir sobre como essas experiências atravessam a saúde mental da mulher e quais caminhos podem ser construídos para ressignificar esse sofrimento. Estudar essa temática é reconhecer que cada história de abuso não é um episódio isolado, mas parte de um sistema social e cultural que precisa ser questionado e transformado.

A análise proposta neste estudo fundamenta-se em aportes teóricos que permitem compreender a complexidade dos relacionamentos abusivos e seus efeitos na saúde mental das mulheres. A perspectiva foucaultiana (Foucault, 1975), ao abordar as relações de poder, os discursos e os processos de normalização, contribui para a reflexão sobre os mecanismos simbólicos que sustentam a dominação masculina e a construção de subjetividades femininas marcadas pela submissão, culpabilização e silenciamento.

Diante desse panorama, torna-se urgente compreender os efeitos da violência nas múltiplas dimensões da vida feminina, com especial atenção à saúde mental. Mulheres que vivenciam relacionamentos abusivos podem desenvolver quadros de ansiedade, depressão, estresse pós-traumático, baixa autoestima e sentimento de culpa. Além disso, enfrentam

isolamento social, dificuldades no trabalho, perda da autonomia e rupturas em vínculos afetivos e familiares. Esses efeitos não se restringem à vida privada, mas reverberam em todo o tecido social, comprometendo o desenvolvimento coletivo e gerando custos significativos para a saúde pública.

Nesse contexto, emerge o seguinte problema de pesquisa: quais são os impactos psicológicos e emocionais de relacionamentos abusivos na saúde mental de mulheres em situação de dependência financeira e emocional?

O presente estudo pretende, portanto, analisar os impactos dos relacionamentos abusivos na saúde mental das mulheres, buscando compreender as repercussões físicas, emocionais e sociais decorrentes dessa experiência. Tem como objetivo geral compreender os danos psicológicos e emocionais vivenciados por mulheres em relacionamentos abusivos, investigando como essas experiências afetam o bem-estar psicológico e a qualidade de vida. Especificamente, busca identificar os tipos de abuso presentes nesses relacionamentos, investigar os efeitos emocionais e psicológicos enfrentados pelas vítimas e evidenciar os fatores que dificultam a saída das mulheres de tais contextos. Para atingir esses objetivos, realizou-se uma revisão integrativa da literatura, de caráter qualitativo e descritivo.

Metodologia

Este estudo utilizou o método de revisão integrativa da literatura, de caráter qualitativo e descritivo, com o objetivo de reunir, analisar e sintetizar conhecimentos produzidos sobre o tema em questão. A revisão integrativa possibilita a construção de uma compreensão ampla sobre determinado fenômeno, ao integrar resultados de pesquisas anteriores de forma sistemática e ordenada. Essa abordagem permite identificar lacunas, convergências e contradições na literatura, contribuindo para o avanço do conhecimento científico (Souza et al., 2010).

Foram considerados como critérios de inclusão artigos publicados entre 2010 e 2025, de origem nacional e internacional, que abordassem especificamente a relação entre relacionamentos abusivos na saúde mental da mulher, estudos que tratavam da população feminina, artigos revisados por pares e dados oficiais de órgãos nacionais e internacionais, como, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Conselho Nacional de Justiça, Organização Mundial da Saúde e aplicações da Lei Maria da Penha. Nos critérios de exclusão foram excluídos da análise artigos que não atendiam aos critérios científicos-metodológicos, estudos

que não respondiam à pergunta de pesquisa, ou qualquer tema não relacionado a violência contra a mulher.

O levantamento bibliográfico foi realizado em bases como SciELO, PubMed e Portal CAPES, com artigos científicos e de relevância temática. As palavras-chave utilizadas foram ‘impactos’, ‘saúde mental’, ‘bem-estar’, ‘violência’, ‘relacionamentos abusivos’, ‘mulheres’ e ‘ciclo de abuso’, combinadas por meio dos operadores booleanos AND e OR.

Após a seleção, os materiais foram submetidos a leitura exploratória e analítica, acompanhada da elaboração de fichamentos. Em seguida, os achados foram organizados em eixos temáticos, agrupando os principais resultados conforme categorias de análise como impactos físicos, impactos psicológicos e impactos sociais da violência contra a mulher.

Inicialmente foram encontrados 234 artigos. Desses artigos, 160 foram excluídos por não pertencer à temática do trabalho, como por exemplo estudos que abordavam sobre relacionamento abusivo de ambas as partes e 21 por não atender aos objetivos da pesquisa. Sendo assim foram lidos 53 resumos de artigos, dos quais dois avaliadores concordaram que 34 destes deveriam ser lidos na íntegra. Após leitura do texto completo foram incluídos 9 artigos para a revisão.

Por se tratar de uma revisão integrativa, este estudo não exigiu aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, uma vez que não envolveu coleta direta de dados com seres humanos. No entanto, é importante reconhecer algumas limitações inerentes a esse tipo de abordagem. A análise depende exclusivamente de publicações já existentes, o que pode restringir a abrangência dos resultados. Além disso, há a possibilidade de viés de seleção na escolha dos artigos, mesmo com a adoção de critérios claros de inclusão e exclusão. Essas limitações não comprometem a relevância da pesquisa, mas indicam a necessidade de cautela na generalização dos resultados e reforçam a importância de novos estudos empíricos sobre a temática.

Resultados e discussões

Diante das análises realizadas, observa-se que os estudos revisados convergem ao evidenciar que a violência doméstica e de gênero é um fenômeno multifatorial, sustentado por estruturas patriarcais, desigualdades econômicas, culturais e emocionais que atravessam a vida das mulheres. As pesquisas destacam que, apesar dos avanços legais representados pela Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha, 2006), ainda persistem falhas significativas na

aplicação das políticas públicas e no preparo dos profissionais que lidam com a temática, perpetuando o ciclo de violência e silenciamento feminino.

Os resultados apontam que a dependência emocional e financeira, o abandono paterno e a fragilidade da figura cuidadora seja ela a mãe ou outro responsável afetivo durante a infância, bem como a ausência de redes de apoio efetivas e a precarização dos serviços de saúde mental, são fatores determinantes que dificultam a ruptura com relacionamentos abusivos e intensificam o sofrimento psíquico das vítimas.

Em se tratando do exposto, a Lei nº 11.340/2006 constitui um avanço relevante na proteção dos direitos das mulheres no Brasil, configurando-se como um marco jurídico voltado ao enfrentamento da violência doméstica e familiar. Sancionada em 2006, a norma recebeu o nome de Maria da Penha Maia Fernandes, mulher que buscou justiça após sofrer violência por parte do marido, e estabelece e define as diversas formas de violência de gênero. A Lei Maria da Penha não apenas assegura proteção às mulheres em situação de violência, mas também estimula a reflexão sobre as desigualdades de gênero e reforça a importância de um compromisso social no combate a esses atos.

A lei identifica cinco tipos de violência doméstica contra a mulher: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. A violência física caracteriza-se por agressões que afetam a integridade corporal da vítima. Já a violência psicológica busca provocar danos emocionais e controlar a vítima. A violência sexual envolve a imposição ou coerção para a prática de atos sexuais indesejados. A violência patrimonial manifesta-se por meio da destruição ou retenção de bens da mulher. Por fim, a violência moral refere-se à difamação, calúnia e injúrias que atingem a honra da vítima. Todas essas modalidades representam sérias violações aos direitos humanos (Lei Maria da Penha, 2006).

Havendo a possibilidade de aplicação da norma, procura-se entender o que motiva muitas mulheres na permanência do estado de violência. O estudo qualitativo realizado por Maia et al., (2023) buscou compreender os motivos que levam muitas mulheres a não denunciarem ou a retirarem as queixas contra seus agressores. A pesquisa, conduzida por meio de entrevistas semiestruturadas com 12 mulheres vítimas de violência doméstica, revelou que a dependência financeira e emocional, o medo das consequências do agressor e o descrédito nas instituições públicas são fatores centrais que mantêm essas mulheres presas ao ciclo da violência (Maia et al., 2023).

Os dados apontaram que a dificuldade de sustento próprio e dos filhos faz com que muitas mulheres permaneçam na relação abusiva, acreditando na possibilidade de mudança do agressor ou agindo por sentimentos de amor e esperança. Os autores destacaram ainda, o descredito das vítimas na justiça, visto que muitas não percebem resultados efetivos após a denúncia. Apesar dos avanços representados pela Lei Maria da Penha, o estudo evidencia falhas na atuação das instituições e profissionais responsáveis, os quais frequentemente reproduzem práticas patriarcalistas e carecem de qualificação adequada. Além disso, os serviços de apoio oferecidos pelo Estado, como os centros de atendimento especializado, mostram-se insuficientes diante da demanda. Foi evidenciado que a desigualdade de gênero aumenta o risco da perpetração masculina da violência e que essa problemática está associada a valores culturais que historicamente colocam a mulher em posição de subordinação e objetificação (Maia et al., 2023).

Com base nesses achados, comprehende-se que a violência doméstica ultrapassa os limites do âmbito individual e reflete estruturas sociais e culturais que sustentam o poder patriarcal. A dependência emocional e financeira, aliada à ineficácia das políticas públicas e ao despreparo dos profissionais que deveriam proteger essas mulheres, reforça o ciclo de submissão e silenciamento feminino (Maia et al., 2023).

Em síntese, o estudo analisado demonstra que a violência doméstica é sustentada por padrões patriarcais, e um dos desafios é a ausência de suporte institucional efetivo, o que compromete a autonomia feminina e perpetua a vulnerabilidade das vítimas. As barreiras econômicas, emocionais e culturais dificultam a ruptura com o agressor e enfraquecem o processo de reconstrução pessoal, evidenciando que superar essa realidade demanda o fortalecimento das políticas públicas, o investimento na qualificação profissional e uma transformação profunda nas estruturas simbólicas e culturais que sustentam a desigualdade de gênero.

Dessa forma, a pesquisa citada evidencia que a violência doméstica está fortemente enraizada nas desigualdades de gênero e nas estruturas sociais que sustentam o poder patriarcal. Essa interpretação converge com a teoria de Michel Foucault (1979), que comprehende o poder como uma relação flutuante, presente em todas as dimensões da vida social sendo exercido por meio de práticas e discursos que produzem verdades e moldam comportamentos.

Para o autor, o poder não se concentra apenas em instituições formais, mas se manifesta de maneira difusa nas relações cotidianas, disciplinando corpos e subjetividades. Assim, a submissão e o silenciamento das mulheres em contextos abusivos podem ser compreendidos como efeitos de dispositivos de poder que, historicamente, controlam o corpo e a conduta feminina, legitimando desigualdades e naturalizando relações de dominação (Ferreirinha & Raitz, 2010; Foucault, 1979).

Dessa forma, comprehende-se que as relações de poder descritas por Foucault (1979) e discutidas por Ferreira & Raitz (2010) se refletem não apenas nas dinâmicas interpessoais entre vítimas e agressores, mas também nas práticas institucionais e profissionais que lidam com essas mulheres. Nesse sentido, o estudo de Teixeira & Paiva (2021) torna-se relevante ao evidenciar como tais dispositivos de poder podem atravessar o campo da saúde mental, influenciando a forma como os profissionais percebem e intervêm diante da violência contra a mulher, muitas vezes reproduzindo, ainda que de maneira inconsciente, os mesmos mecanismos de silenciamento e distanciamento que sustentam a desigualdade de gênero.

Teixeira & Paiva (2021) realizaram uma pesquisa exploratória de natureza qualitativa em um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de um município de médio porte em Minas Gerais, com o objetivo de compreender as percepções e práticas de profissionais de saúde mental incluindo médicos, psicólogos, enfermeiros, assistentes sociais e técnicos de enfermagem diante da violência contra a mulher e seus impactos no adoecimento mental. As narrativas dos dez profissionais entrevistados foram organizadas em quatro eixos temáticos: percepções sobre a violência, relação entre violência e saúde mental, intervenções profissionais e conhecimento sobre políticas públicas e desafios. Os autores concluíram que existe um distanciamento entre o que os profissionais percebem e as ações que efetivamente realizam na prática clínica.

O estudo apontou que os profissionais reconheceram que a violência contra a mulher é uma problemática atual, frequentemente silenciada, sendo a violência psicológica a mais citada. Entretanto, a identificação das situações de violência ainda se concentra na violência física. Estes estudos evidenciaram que os profissionais frequentemente enfatizam o trabalho com as consequências da violência, sem abordar o evento como um problema social ainda vigente, podendo haver indícios de culpabilização velada da vítima (Teixeira & Paiva, 2021).

Tanto Teixeira & Paiva (2021) quanto Maia et al., (2023) observam que essa perspectiva individualizada e o despreparo dos profissionais reforça a naturalização social do

sofrimento das vítimas, refletindo a manutenção de padrões patriarcais na sociedade, destacando que, no patriarcado espera-se que certos comportamentos – como agressividade e impulsividade – sejam tolerados nos homens, enquanto às mulheres se exige submissão e aceitação, reproduzindo estereótipos de gênero inclusive nos espaços de saúde corroborando para a manutenção do sofrimento dessas vítimas.

Esse estudo enfatizou que a fragmentação dos serviços, a sobrecarga das equipes, a precarização do contexto de trabalho e a falta de capacitação dificultam uma escuta qualificada. O conhecimento limitado sobre políticas públicas, restrito à Lei Maria da Penha e às medidas protetivas, evidencia a necessidade de intervenções que ultrapassem um caráter individualista e remediativo. A partir disso, é possível interpretar que é necessário considerar fatores sociais, culturais, econômicos e de gênero, essencialmente para compreender o sofrimento das mulheres como resultado de condições socioculturais e não apenas biológicas.

Dessa forma, a pesquisa evidencia que o enfrentamento da violência contra a mulher demanda uma perspectiva integrada, sociocultural e política, que articule os serviços de saúde, a formação dos profissionais e as políticas públicas. Os resultados corroboram outros estudos sobre a influência do patriarcado e da desigualdade de gênero no atendimento às vítimas, reforçando a necessidade de práticas que considerem a mulher em sua integralidade e promovam intervenções que ultrapassem a psicologização do sofrimento.

Nessa perspectiva, ao mesmo tempo em que o estudo de Teixeira & Paiva (2021) aponta para a necessidade de uma atuação profissional e institucional mais sensível às questões socioculturais que permeiam a violência de gênero, torna-se igualmente relevante compreender os fatores subjetivos e sociais que dificultam o rompimento desse ciclo. É nesse contexto que a pesquisa de Moreira et al., (2011) contribui ao evidenciar como o estigma e os mecanismos de culpabilização da mulher funcionam como barreiras simbólicas que mantêm o silêncio e o sofrimento, reforçando as dinâmicas de poder que sustentam as relações abusivas.

A pesquisa, de natureza fenomenológica, foi realizada em Fortaleza (Ceará) e levantou a hipótese de que o estigma atua como elemento que favorece o ocultamento da violência, os resultados indicaram que as desigualdades de gênero e o poder patriarcal ainda presentes na sociedade constituem fatores que perpetuam a violência, relacionada não apenas às questões de gênero, mas também à violação dos direitos humanos das mulheres, e a necessidade de uma atuação profissional e institucional mais sensível às questões socioculturais que permeiam a violência de gênero. Observou-se ainda, que a violência de gênero é entendida

como uma relação de poder marcada pela dominação masculina e pela submissão feminina, sendo os papéis sociais de gênero historicamente construídos e reforçados pelo patriarcado.

O levantamento apontou que a violência sexual é a que apresenta maior dificuldade de denúncia, em razão do preconceito e da vergonha de exposição. O uso de álcool e drogas é mencionado como fator que estimula o comportamento agressivo, embora não seja considerado determinante. Entre os motivos que dificultam a saída das mulheres das relações abusivas estão o medo das dificuldades materiais, a dependência financeira e a responsabilidade com os filhos. Além disso, foram relatados fatores impeditivos como ausência de moradia própria, desemprego, falta de compreensão familiar e desconhecimento das redes de apoio (Moreira et al., 2011).

As participantes demonstraram sentimento de culpa e crença na mudança do parceiro, muitas entrevistadas relataram que, ao denunciar, buscavam mais impedir a continuidade da violência e a orientação ao parceiro para a mudança. A violência física se sobrepõe às demais, seguida da violência psicológica, que se manifesta em diversos comportamentos, incluindo a culpabilização das mulheres pelas situações cotidianas. Além disso, os resultados mostraram que essas situações de violência comprometem a saúde das mulheres, gerando alterações psíquicas como depressão, baixa autoestima, ansiedade e dificuldade de expressar cuidado e afeto, inclusive com os filhos. O sentimento de culpa, a vergonha, o isolamento e o estigma surgem como obstáculos significativos à denúncia da violência perpetrada por parceiros íntimos (Moreira et al., 2011).

As lacunas identificadas na pesquisa reforçam o desafio de compreender o estigma que atravessa a experiência feminina, evidenciando a necessidade de desconstrução da cultura machista ainda presente na sociedade brasileira. Dessa forma, a ampliação de políticas públicas voltadas à equidade de gênero e ao enfrentamento da violência se torna essencial, de modo que as mulheres possam reconhecer-se como sujeitos de direito e romper o ciclo de dominação e silenciamento ao qual historicamente foram submetidas (Moreira et al., 2011).

Ao contribuírem para evidenciar como o estigma e os mecanismos de culpabilização da mulher funcionam como barreiras simbólicas que mantêm o silêncio e o sofrimento, Moreira et al., (2011) demonstram que tais processos reforçam as dinâmicas de poder que sustentam as relações abusivas. Nessa direção, ampliam essa discussão ao investigarem como as redes de apoio social e afetiva podem atuar tanto como espaços de acolhimento quanto como instâncias que, em certos contextos, reproduzem o julgamento e a culpabilização das

mulheres. O diálogo entre esses estudos permite compreender que o enfrentamento da violência de gênero requer não apenas a ruptura com os vínculos abusivos, mas também a transformação das estruturas simbólicas e relacionais que perpetuam o silêncio e a dependência emocional.

Rocha et al. (2019) realizaram uma pesquisa qualitativa com o objetivo de investigar a concepção de mulheres que vivenciaram situações de violência conjugal sobre sua rede de apoio social e afetiva, buscando compreender as funções que essa rede cumpriu em seus contextos. A participação envolveu cinco mulheres, por meio de entrevistas estruturadas com questionários.

Nesse levantamento, evidenciou-se a complexidade das relações estabelecidas entre a mulher em situação de violência e as pessoas do seu entorno, que compõem sua rede. As relações demonstraram ambivalência, revelando-se capazes de prestar apoio, auxiliando a mulher a enfrentar e encerrar o ciclo de violência, mas também evidenciaram que a rede pode agir de forma a prejudicar e dificultar as tentativas da mulher de sair do relacionamento abusivo (Rocha, et al., 2019).

Os resultados apontaram que a falta de apoio produz sofrimento para as mulheres, dificultando a ruptura do ciclo de violência e atrapalhando o processo de empoderamento necessário para a saída da situação. Os relatos das participantes também evidenciaram comportamentos do companheiro que tinham como objetivo reduzir os contatos e trocas sociais das mulheres, restringindo-as à convivência com ele e promovendo isolamento social. A vigilância constante sobre suas atividades, a proibição de realizar tarefas rotineiras, como sair com amigas, visitar familiares ou trabalhar, demonstrou o impacto direto da violência sobre a autonomia social. Além disso, a ausência de apoio de pessoas relevantes do círculo social, como pais, parentes ou amigos, está relacionada a uma questão cultural historicamente instituída, segundo a qual os conflitos conjugais devem permanecer no âmbito privado (Rocha et al., 2019).

Esses achados evidenciaram que a ausência de apoio intensifica o sofrimento das mulheres, dificultando a ruptura do ciclo de violência e prejudicando o processo de empoderamento necessário para a saída da situação abusiva. Compreender esse fenômeno e suas repercussões é fundamental para orientar intervenções que fortaleçam a rede de apoio, promovendo maior conectividade entre seus membros e ampliando os contatos e recursos disponíveis para as mulheres.

É evidente que, embora a rede de apoio possa desempenhar funções positivas, a sua ausência ou ineficácia compromete significativamente a capacidade da mulher de romper relações abusivas. Os autores observaram que intervenções estruturadas que promovam a consolidação de redes sociais e afetivas seguras são essenciais para assegurar que as mulheres tenham acesso a suporte efetivo, fortalecendo sua autonomia e reduzindo sua vulnerabilidade frente à violência de gênero.

A análise das redes de apoio evidenciam que o enfrentamento da violência de gênero envolve não apenas dimensões sociais e estruturais, mas também aspectos subjetivos que influenciam a capacidade da mulher de romper vínculos abusivos. Nesse sentido, compreender os fatores emocionais que sustentam a permanência em relacionamentos marcados pela violência torna-se fundamental para ampliar a compreensão desse fenômeno. (Rocha et al., 2019). Sob essa perspectiva, o estudo de Santos & Camargo (2024) aprofunda a discussão ao investigar como a dependência emocional interfere nas relações afetivas e impacta negativamente a saúde mental das mulheres,

O levantamento realizado por Santos & Camargo (2024), de caráter qualitativo e fundamentado em revisão narrativa, teve como objetivo compreender de que forma a dependência emocional afeta os relacionamentos e influencia negativamente a saúde mental das mulheres, baseando-se na teoria do apego de John Bowlby (1989/2002). O trabalho parte da compreensão de que os vínculos formados na infância exercem papel essencial no modo como o indivíduo se relaciona afetivamente ao longo da vida, e que a ausência de amor e apego nos primeiros anos pode gerar consequências emocionais que se estendem até a fase adulta.

A pesquisa evidenciou que a falta de vínculos seguros e de afeto na infância compromete a autonomia emocional e dificulta o desenvolvimento de relações saudáveis, demonstrando que quando o indivíduo cresce sem uma figura de apego consistente, tende a buscar, na vida adulta, vínculos marcados pela necessidade constante de aprovação e presença do outro, o que configura a dependência emocional. Tem-se como consequências dessa condição um intenso impacto psicológico e afetivo na vida da mulher, manifestado pela idealização do parceiro, submissão, baixa autoestima, medo do abandono e relações interpessoais desequilibradas.

Além disso, foi observado que muitas mulheres, ao vivenciarem essa dependência, acabam se sujeitando a comportamentos abusivos e acreditando em promessas de mudança

por parte do agressor, o que perpetua o ciclo da violência, identificou-se que, mulheres emocionalmente dependentes, tendem a não se interessar por parceiros estáveis e afetivamente disponíveis, preferindo homens cíumentos e controladores, o que reforça o padrão de dependência e fragilidade emocional. Esses dados reforçam que a dependência afetiva, além de limitar a autonomia, pode funcionar como um gatilho que favorece o aprisionamento psíquico e a repetição de vínculos destrutivos, contribuindo para a manutenção da violência e a dificuldade de sair dessa relação (Santos & Camargo, 2024).

A análise da pesquisa demonstrou que a dependência emocional e a violência doméstica caminham de forma interligada, ambas enraizadas em contextos de desamparo afetivo e desigualdade de gênero, sendo o entendimento desta dinâmica, essencial para que políticas públicas e práticas clínicas possam atuar na prevenção e na promoção da saúde emocional das mulheres, fortalecendo o desenvolvimento da autonomia, da consciência de si e da capacidade de estabelecer relações baseadas no respeito e na reciprocidade. (Santos & Camargo, 2024).

Considerando que a dependência emocional e a violência doméstica estão interligadas e arraigadas em contextos de desamparo afetivo e desigualdade de gênero, torna-se relevante compreender as origens dessas fragilidades emocionais que impactam a forma como as mulheres estabelecem vínculos. Nessa direção, experiências precoces de abandono ou carência afetiva podem exercer influência significativa sobre a constituição subjetiva e o modo como se desenvolvem os relacionamentos amorosos na vida adulta da mulher. É sob essa ótica que Lima (2012), a partir de uma pesquisa baseada na psicoterapia analítica, buscou demonstrar as consequências negativas na vida de mulheres que vivenciaram o abandono da figura paterna.

Lima (2012), a partir de uma pesquisa baseada na psicoterapia analítica, buscou-se demonstrar as consequências negativas na vida de mulheres que vivenciaram o abandono da figura paterna. O estudo foi baseado em vinhetas clínicas realizadas com quatro mulheres e mostrou que aquelas que vivenciam o abandono paterno frequentemente se engajam em relacionamentos amorosos que parecem ter a função de preencher as lacunas afetivas deixadas pelos pais ausentes.

Essa interpretação converge com a de Santos & Camargo (2024), que apontaram que os vínculos mal estabelecidos na infância, principalmente com a figura paterna, trazem uma série de prejuízos na vida da mulher, acarretando em submissão e dependência emocional.

Além disso, os resultados da pesquisa indicaram que a mulher tende a transferir todo o poder e capacidade de realização efetiva para o parceiro, sentindo-se destituída de qualquer possibilidade de sobrevivência emocional como uma criança desamparada e solitária, necessitando da presença do homem para sobreviver (Santos & Camargo, 2024).

Os dados evidenciaram que, muitas vezes, os parceiros exercem abuso de poder ao perceberem o estado de subserviência e dependência da mulher. Portanto, a análise revelou que as más experiências com a figura paterna, como negligência, omissão e ausência, tendem a incutir nas filhas, quando adultas, sentimentos de menos-valia, insegurança e baixa autoestima, além de dificuldade em estabelecer relacionamentos amorosos satisfatórios, tornando-as mais propensas a vivenciarem relacionamentos abusivos (Lima, 2012).

Nos casos clínicos apresentados, foram evidenciados diversos impactos dessas relações abusivas nas mulheres entrevistadas, que constataram sintomas como ansiedade, instabilidade de humor, irritação, dificuldade de controlar impulsos, carência afetiva, solidão amorosa, crenças de desvalor, angústia, dificuldade para dormir e se concentrar, depressão e síndrome do pânico. Uma das entrevistadas afirmou sentir-se inferior ao parceiro e acreditar que merecia até mesmo a morte, o que reforça a baixa autoestima e a manutenção da violência, considerando seu estado de vulnerabilidade que a deixava ainda mais submissa ao companheiro. Outra entrevistada demonstrou fortes características persecutorias e dificuldades com a autoimagem, sentindo-se fraca, confusa, dependente, incapaz e desinteressante (Lima, 2012).

Fica evidente que, nas relações abusivas, a mulher se encontra em um estado de vulnerabilidade emocional que reforça sua baixa autoestima e crenças de desvalor. Esse padrão, frequentemente enraizado em experiências precoces de abandono e rejeição, contribui para a manutenção do ciclo abusivo e dificulta o rompimento com vínculos que perpetuam o sofrimento. Nesse sentido, as contribuições de Santos & Camargo (2024) e de Lima (2012) mostram-se de extrema relevância para este trabalho, pois evidenciam como as falhas nos vínculos primários e a ausência da figura paterna interferem diretamente na constituição emocional feminina e na forma como essas mulheres se relacionam na vida adulta. Tais estudos reforçam a importância de compreender as origens afetivas da dependência emocional e sua relação com os relacionamentos abusivos, oferecendo subsídios valiosos para a reflexão sobre os impactos dessas vivências na saúde mental da mulher e para o desenvolvimento de práticas clínicas mais sensíveis às suas histórias emocionais.

As demais reflexões trazidas por Lima (2012) revelam que o abandono afetivo e as experiências de carência emocional podem gerar impactos duradouros na vida psíquica das mulheres, afetando sua capacidade de estabelecer vínculos saudáveis e de lidar com o sofrimento emocional. Tais fragilidades, quando associadas a contextos de violência, tendem a potencializar o desenvolvimento de transtornos psicológicos mais severos, evidenciando a necessidade de atenção clínica e social contínua.

Nessa direção, o estudo de Aguero et al. (2024) aprofunda a compreensão sobre os efeitos emocionais decorrentes da violência doméstica, ao investigar a relação entre o Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT) e depressão em mulheres vítimas de violência conjugal na área metropolitana de Lima, Peru.

Aguero et al. (2024), busca compreender a complexa relação entre o Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT) e a depressão em mulheres que sofreram violência doméstica na área metropolitana de Lima, Peru. Trata- se de um estudo empírico de natureza básica, que visa ampliar o conhecimento científico sobre os efeitos psicológicos decorrentes da violência conjugal. A pesquisa foca na correlação entre os sintomas dessas duas condições, partindo do pressuposto de que experiências traumáticas repetidas podem desencadear transtornos emocionais severos e interligados.

A investigação adotou um desenho preditivo correlacional simples, com uma estratégia associativa, permitindo examinar a relação funcional entre as variáveis sem recorrer ao controle estatístico. As participantes mulheres entre 18 e 59 anos que sofreram agressões de seus parceiros foram selecionadas por amostragem não probabilística intencional. Utilizaram-se instrumentos validados, como o Woman Abuse Screening Tool (WAST), a Escala de Trauma de Davidson (DTS) e o Inventário de Depressão de Beck (BDI-II), para mensurar, respectivamente, a presença de violência, sintomas de TEPT e níveis de depressão (Aguero et al., 2024).

Os resultados indicaram alta prevalência de sintomatologia de TEPT, evidenciada por sintomas intrusivos, isolamento social, distúrbios do sono, irritabilidade e ansiedade. Além disso, a maioria das mulheres apresentou depressão grave, sem registros de níveis mínimos ou leves. O estudo identificou uma associação estatisticamente significativa e forte entre TEPT e depressão, mostrando que mulheres com sintomas de TEPT têm maior probabilidade de manifestar indicadores severos de depressão. Foi demonstrado que essa relação sugere um ciclo psicopatológico em que o trauma gera sofrimento prolongado e agrava o estado

depressivo, que destaca a sobreposição entre trauma e depressão em contextos de violência interpessoal (Aguero et al., 2024).

Os achados reforçam a importância de compreender a violência doméstica como um fenômeno psicossocial de múltiplas camadas, cujas consequências ultrapassam o dano físico. A associação entre TEPT e depressão indica que a intervenção clínica deve ser integrada e sensível ao trauma, envolvendo não apenas o tratamento dos sintomas, mas também a reconstrução da autoestima e da autonomia das mulheres. No entanto, o uso de uma amostragem não probabilística limita a generalização dos resultados, o que sugere a necessidade de estudos com maior representatividade e com metodologias longitudinais para examinar a evolução dos sintomas ao longo do tempo.

Em suma, o eixo evidencia que a violência doméstica é um fator determinante na comorbidade entre TEPT e depressão, demandando respostas urgentes dos sistemas de saúde e de proteção social. A compreensão dessa associação amplia a base científica sobre o impacto do trauma e prepara o terreno para o próximo eixo, que aprofunda as estratégias de intervenção e prevenção psicológica voltadas a mulheres em situação de violência (Aguero et al., 2024).

Ao demonstrar a relação entre violência doméstica, TEPT e depressão, o estudo de Aguero et al., (2024) evidencia que os impactos da violência conjugal se estendem além da esfera emocional, interferindo profundamente na vida cotidiana e na capacidade de bem-estar das mulheres. Essa perspectiva amplia a compreensão sobre como a violência doméstica se manifesta de maneira multifacetada, revelando a necessidade de considerar também os efeitos sociais e materiais que perpetuam a vulnerabilidade feminina. Assim, a relevância dessa obra para o presente estudo reside em ampliar o entendimento sobre as consequências psicopatológicas da violência conjugal, destacando a importância de identificar e tratar sintomas como o TEPT e a depressão para a promoção da autonomia emocional e da recuperação da saúde mental das mulheres vítimas de abuso. Nesse sentido, a pesquisa de Ludermir & Souza (2021) investiga como as desigualdades de gênero relacionadas à moradia e ao patrimônio estruturam e intensificam o ciclo da violência, mostrando que o espaço doméstico, tradicionalmente associado à segurança, pode se tornar um território de controle e vulnerabilidade para mulheres em situação de abuso.

Contributivamente, a análise de Ludermir & Souza (2021) examinou a complexa interconexão entre violência doméstica, moradia e patrimônio para mulheres no Recife,

Brasil. A partir de uma abordagem qualitativa, os autores analisam as trajetórias habitacionais de 56 mulheres de baixa renda, investigando suas experiências antes, durante e após relacionamentos abusivos. O foco deste eixo está em compreender como as desigualdades de gênero que estruturam o acesso à moradia e aos bens patrimoniais moldam o próprio ciclo da violência, transformando o espaço doméstico tradicionalmente associado à segurança e ao pertencimento em um território de vulnerabilidade e controle. Nesse sentido, a pesquisa revela um dilema crucial e devastador: mulheres em situação de violência doméstica frequentemente se veem obrigadas a escolher entre preservar sua integridade física ou manter o direito à moradia e ao patrimônio construído ao longo da vida conjugal (Ludermir & Souza, 2021).

A investigação apresentada pelo estudo demonstra que as desigualdades materiais e simbólicas relacionadas à moradia antecedem e sustentam a violência. As trajetórias das mulheres entrevistadas evidenciam que, antes mesmo de o ciclo abusivo se consolidar, elas já ocupavam posições de vulnerabilidade habitacional. Fatores como o padrão de residência patrilinear, no qual as mulheres costumam se mudar para a casa do parceiro ou da família dele, reduzem a autonomia feminina sobre o espaço e vinculam sua segurança à manutenção da relação conjugal, somando-se a isso a desigualdade econômica decorrente da divisão sexual do trabalho, que limita o poder de investimento das mulheres em bens próprios, e a persistência de equívocos sobre direitos de propriedade como a crença de que “dono é quem paga”, que invisibilizam a contribuição feminina ao patrimônio comum (Ludermir & Souza, 2021).

Esses elementos estruturais explicam que quando a violência doméstica se intensifica, a casa se transforma em instrumento de coerção: muitos agressores utilizam ameaças, expulsões e restrições de acesso como formas de reafirmar poder e controle, provocando o que o estudo denomina “despejos cíclicos”, nos quais as mulheres saem e retornam repetidas vezes por falta de alternativas habitacionais (Ludermir & Souza, 2021).

Um aspecto de destaque apontado pela pesquisa é a invisibilização da violência patrimonial, que, embora reconhecida pela Lei Maria da Penha, é frequentemente tratada por profissionais e instituições como mera disputa civil. Essa naturalização reforça a desproteção jurídica e simbólica das mulheres, pois desconsidera o caráter de gênero subjacente às disputas por bens e imóveis. Em muitos casos, as mulheres renunciam a seus direitos sobre a casa ou o terreno para escapar de ameaças ou evitar estigmas sociais, sendo rotuladas de “interesseiras” quando reivindicam a parte que lhes cabe. Quando tentam resistir, enfrentam violência mais severa, inclusive física, o que as leva, paradoxalmente, a renunciar ao

patrimônio para preservar a vida. Essa dinâmica revela o modo como a desigualdade de gênero se reproduz por meio da estrutura jurídica e institucional, reforçando a dependência econômica e o medo de romper com o ciclo da violência (Ludermir & Souza,2021).

A partir de uma perspectiva crítica, o estudo também expõe as contradições das políticas públicas de habitação e regularização fundiária. Embora tais programas frequentemente priorizem as mulheres como beneficiárias, conforme previsto pela Lei nº 11.124/2005, essa priorização, quando desconectada de uma abordagem sensível às relações de gênero, pode gerar efeitos perversos. Muitos parceiros reagem com retaliação à possibilidade de as mulheres figurarem como titulares de imóveis, proibindo-as de se cadastrar ou ameaçando-as. Além disso, a ênfase excessiva na propriedade privada como forma de empoderamento pode, na prática, prender as mulheres em contextos abusivos, uma vez que denunciar ou deixar o parceiro significaria perder o único bem material conquistado (Ludermir & Souza,2021).

Paralelamente, o estudo destaca que a violência doméstica contribui de modo direto para o déficit habitacional: mulheres que saem de casa em busca de proteção acabam em moradias precárias e temporárias, frequentemente superlotadas, dependendo da solidariedade de parentes ou amigos, o que as expõe a novos ciclos de violência e à reprodução intergeracional do abuso. Tal realidade configura um “déficit habitacional invisível”, que amplia a lacuna entre as políticas de moradia existentes e a real demanda social (Ludermir & Souza,2021).

Do ponto de vista interpretativo, há um convite à reflexão sobre como o direito à moradia reconhecido constitucionalmente como um direito humano fundamental se torna, na prática, um privilégio condicionado pelo gênero. O dilema entre “sair para sobreviver” e “ficar para não perder a casa” revela que a moradia, em vez de um espaço de proteção, pode funcionar como instrumento de aprisionamento e de perpetuação da violência. O estudo evidencia que, sem políticas habitacionais integradas à proteção contra a violência de gênero, as mulheres continuarão a enfrentar escolhas impossíveis entre segurança física e estabilidade material. Além disso, expõe a urgência de políticas intersetoriais que reconheçam a dimensão habitacional como elemento central do enfrentamento à violência doméstica, articulando habitação, assistência social e justiça de forma coerente e acessível.

Em síntese, o eixo revela que as disparidades de gênero na posse e no acesso à moradia são elementos estruturantes do ciclo da violência doméstica, criando uma armadilha

que mantém as mulheres presas entre a dependência econômica e o medo. Assim, garantir moradia digna e segura não é apenas uma questão de política urbana, mas uma condição essencial para a emancipação feminina e o rompimento efetivo com a violência. Essa discussão abre caminho para outra perspectiva de análise centrada nas possibilidades de reconfiguração das políticas públicas e das práticas institucionais a partir de uma perspectiva interseccional e de justiça de gênero.

Portanto, em análise geral, os estudos revisados convergem ao evidenciar que, apesar dos avanços legais e institucionais, as políticas públicas voltadas à proteção e à saúde mental das mulheres ainda apresentam lacunas significativas no enfrentamento dos relacionamentos abusivos. As pesquisas analisadas, apontam que a ausência de políticas eficazes e de suporte psicológico contínuo contribui para a perpetuação da vulnerabilidade feminina e para a manutenção do ciclo da violência. Tais obras demonstram que, muitas vezes, a rede de apoio é fragmentada e insuficiente, não alcançando as reais demandas emocionais e sociais das vítimas. Assim, reforça-se a urgência de políticas intersetoriais que integrem ações de prevenção, acolhimento, acompanhamento psicológico e fortalecimento da autonomia das mulheres, reconhecendo a violência doméstica não apenas como um problema social, mas também como uma questão de saúde pública que exige respostas sensíveis, estruturadas e contínuas.

Considerações Finais

O presente estudo teve como objetivo compreender os impactos psicológicos e emocionais dos relacionamentos abusivos na saúde mental das mulheres, a partir de uma revisão integrativa da literatura. Destes, foi possível concluir que os relacionamentos abusivos exercem impactos profundos e multifacetados na saúde mental das mulheres, especialmente naquelas em situação de dependência financeira e emocional.

Os tipos de abuso identificados incluem violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, cada um deles contribuindo para a fragilização emocional e psíquica das vítimas. Os efeitos psicológicos e emocionais observados abrangem sintomas de depressão, ansiedade, Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), baixa autoestima, sentimento de culpa, isolamento social, instabilidade emocional e dificuldades nos vínculos afetivos. Essas consequências comprometem o bem-estar psicológico, interferem na capacidade de decisão e dificultam a ruptura com relações abusivas, perpetuando um ciclo de sofrimento prolongado.

Ademais, outros fatores dificultam a saída da mulher do contexto abusivo como a dependência financeira, a dependência emocional, o medo das represálias do agressor, o descrédito nas instituições públicas, a ausência de redes de apoio efetivas e a precarização dos serviços de saúde mental. Aspectos estruturais, como desigualdade de gênero, moradia precária e vulnerabilidade econômica, intensificam essa dificuldade, reforçando a necessidade de políticas públicas integradas e sensíveis à realidade das vítimas.

Entre as limitações desta revisão, destaca-se o caráter qualitativo e a predominância de estudos com amostras não probabilísticas, que podem reduzir a generalização dos resultados para diferentes contextos socioculturais. Além disso, a heterogeneidade metodológica entre os estudos revisados dificulta comparações diretas e aprofundadas sobre os efeitos psicológicos e emocionais específicos de cada tipo de abuso.

Diante disso, recomenda-se que futuras pesquisas adotem desenhos longitudinais e amostras mais representativas, de modo a acompanhar a evolução dos sintomas ao longo do tempo e aprofundar a análise das interseções entre fatores psicológicos, sociais e econômicos. No âmbito prático, os achados desta revisão reforçam a importância de políticas públicas eficazes e intersetoriais, que articulem proteção jurídica, habitação, assistência social e serviços de saúde mental. A formação profissional deve contemplar capacitação específica para identificar e intervir em situações de violência, considerando as dimensões psicológicas, emocionais e sociais que envolvem a vítima. Para o atendimento psicológico, evidencia-se a necessidade de abordagens integradas e sensíveis ao trauma, voltadas ao fortalecimento da autonomia, da autoestima e da capacidade de estabelecer vínculos saudáveis, promovendo a recuperação do bem-estar psicológico das mulheres vítimas de violência.

Em síntese, esta pesquisa demonstra que a violência doméstica constitui um fenômeno complexo, cujos impactos emocionais e psicológicos são intensificados pela dependência financeira e afetiva, exigindo respostas sociais, jurídicas e clínicas articuladas, capazes de romper o ciclo da violência e promover a emancipação e a proteção integral das mulheres. Além disso, o presente estudo contribui para a reflexão acadêmica e prática ao oferecer uma síntese crítica das evidências sobre os efeitos da violência doméstica na saúde mental feminina, evidenciando lacunas nas políticas públicas, nas práticas institucionais e na formação profissional. Dessa forma, quem lê este trabalho é convidado a compreender a complexidade do fenômeno e a refletir sobre a necessidade de intervenções integradas, fundamentadas em uma perspectiva de gênero, que promovam maior proteção, autonomia e bem-estar às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Referências

- Agüero-Piazzini, C. del R., Torres-Pare, D. C., & Olivas-Ugarte, L. O. (2024). Trastorno de estrés postraumático y depresión en mujeres con signos de violencia doméstica en Lima Metropolitana, Perú. *Revista de Investigación en Psicología*, 27(2), e27021. <https://doi.org/10.15381/rinvp.v27i2.27021>
- Brasil. (2006). *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006: Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher*. Diário Oficial da União. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm
- Brasil. (2015). *Casa da Mulher Brasileira*. Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres. <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/mulher/casadamulher>
- Brasil. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 (Lei do Feminicídio). Diário Oficial da União, 10 mar. 2015.
- Conselho Nacional de Justiça. (2025). *Painéis estatísticos – Violência contra a mulher* [Dados estatísticos]. <https://www.cnj.jus.br>
- Ferreirinha, I. M. N., & Raitz, T. R. (2010). As relações de poder em Michel Foucault: reflexões teóricas. *RAP — Revista de Administração Pública*, 44(2), 367-383. <https://doi.org/10.1590/S0034-76122010000200008>
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2022). *Anuário brasileiro de segurança pública 2024*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
- Lima, A. P. P. (2012). Mulheres e o abandono da figura paterna: Considerações teórico-clínicas a partir da psicologia analítica. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 29(Supl.), 821s-830s.
- Ludermir, R., & Souza, F. A. M. (2021). Moradia, patrimônio e sobrevivência: Dilemas explícitos e silenciados em contextos de violência doméstica contra a mulher. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, 23, E202126. <https://doi.org/10.22296/2317-1529.rbeur.202126>
- Maia, J. P., Matos, F. R. N., & Maia, I. P. (2023). Violência doméstica, Lei Maria da Penha e os fatores que influenciam a denúncia. *Qualitative Research in Social Sciences*, 19, e858. <https://doi.org/10.36367/ntqr.19.2023.e858>
- Moreira, V., Boris, G. d. J., & Venâncio, N. (2011). O estigma da violência sofrida por mulheres na relação com seus parceiros íntimos. *Psicologia & Sociedade*, 23(2), 398-406.
- Oliveira Alfa, I. V., Jardim, J. K., & Santos Ramalho, J. d. S. (2021). O feminicídio sob a ótica da Lei Maria da Penha e da Lei 13.104/15. *Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro*, 2(1). <https://doi.org/10.61164/rmmn.v2i1.2070>
- Organização Mundial da Saúde. (2021). *Estimativas globais da prevalência da violência contra as mulheres, 2018*. Genebra: Organização Mundial da Saúde.
- Rocha, R. Z. da, Galeli, P. R., & de Antoni, C. (2019). Rede de apoio social e afetiva de mulheres que vivenciaram violência conjugal. *Contextos Clínicos*, 12(1). <https://doi.org/10.4013/ctc.2019.121.06>
- Santos, T. de O., & Camargo, M. R. (2024). Dependência emocional em relacionamentos conjugais: Possíveis fatores e consequências. *Psicologia USP*, 35, e220002. <https://doi.org/10.1590/0103-6564e220002>

Souza, M. T. de, Silva, M. D. da, & Carvalho, R. de. (2010). Revisão integrativa: O que é e como fazer.

Teixeira, J. M. S., & Paiva, S. P. (s.d.). Violência contra a mulher e adoecimento mental: Percepções e práticas de profissionais de saúde em um Centro de Atenção Psicossocial.

<https://doi.org/10.1590/S0103-73312021310214>